

**EDITAL Nº 022/2025 – PEC/CapacitaSuas/UEM, 05 DE FEVEREIRO DE 2025**

## **PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura / Programa de Extensão CapacitaSuas Paraná, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Termo de Execução Descentralizado n. 005/2024 celebrado entre a UEM/SEDEF/SETI/UJEL/UEPG/UNESPAR/UNICENTRO e UNIOESTE, **TORNA PÚBLICA** a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para o Preenchimento de Vaga e Formação de Cadastro de Reserva para Estudante de Graduação para atuação no Programa de Extensão CapacitaSuas Paraná, a ser realizado Universidade Estadual do Paraná (Unespar).

### **1. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO**

- 1.1. Ao efetuar sua inscrição o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pela UEM para realização do Processo Seletivo Diferenciado.
- 1.2. Nenhum candidato pode alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital.
- 1.3. É admitida a impugnação deste edital, no prazo de cinco dias úteis a contar da data de sua publicação, dirigida ao e-mail [capacitasuaspr@uem.br](mailto:capacitasuaspr@uem.br).

### **2. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

2.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas para Estudante de Graduação nos componentes curriculares descritos no quadro 3 (três) deste edital.

2.2. O vínculo a ser estabelecido com o(a) estudante de graduação selecionado(a) a UEM refere-se unicamente à categoria de bolsista do Programa de Extensão CapacitaSuas Paraná, não caracterizando relação empregatícia com a UEM ou com as demais instituições parceiras.

2.3. O(A) bolsista estudante de graduação deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 30h semanais de forma presencial.

2.4. O Processo Seletivo é realizado por Comissão de Seleção constituída pelo Programa de Extensão CapacitaSuas Paraná.

2.5. O candidato deve optar pela função indicada no quadro de vagas disposto no próximo item.

### 3. DO QUADRO DE VAGA, DA BOLSA E DOS REQUISITOS MÍNIMOS DE INGRESSO

#### 3.1. Do quadro de vaga – Estudante de Graduação

NÚMERO DE VAGAS	Local de atuação	REQUISITO MÍNIMO PARA PARTICIPAÇÃO	CARGA HORÁRIA
01 VAGA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – (Local de Atuação: Paranavaí)	Estudante regularmente matriculado em um dos cursos de graduação: Serviço Social, Psicologia, Ciências Sociais, Pedagogia, Secretariado Executivo em Instituição de Ensino Superior do Paraná reconhecida pelo MEC.	30 horas semanais/ presencial

#### 3.2. Da Bolsa:

3.2.1 **Estudante de Graduação:** o valor das bolsas é de R\$ 1.192,00 (Hum mil e cento e noventa e dois reais) mensais, para um período de atuação de 12 meses, com carga horária de 30 horas semanais presenciais em cada universidade, conforme estabelecido no Quadro de Vagas.

3.2.3. Os candidatos selecionados **podem acumular bolsa do Programa de Extensão CapacitaSUAS Paraná somente com a Bolsa Permanência (PFEE), Bolsa Permanência (universidades estaduais do Paraná) e com Bolsa no âmbito federal**, conforme normativos vigentes, desde que tenha carga horária suficiente para a execução de ambas as bolsas.

3.2.4 A participação neste processo de seleção é vedada se o candidato foi descendente, ascendente, cônjuge, companheiro/a ou ainda qualquer parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, ou por afinidade, do Coordenador/Orientador do Projeto objeto deste edital.

3.2.5. O pagamento das bolsas fica condicionado ao envio mensal do relatório das atividades dos bolsistas e da entrega dos materiais, dentro das especificações exigidas, a Coordenação.

3.2.6. Os candidatos classificados além das vagas estabelecidas neste edital formam o quadro de cadastro de reserva e podem ser chamados, em havendo vacância da função ou dentro do prazo de validade desta seleção.

### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições são gratuitas e são realizadas no período de 05 de fevereiro de 2025 a 19 de fevereiro de 2025 com os seguintes atos:

O período de inscrições terá início às 7h (sete horas) do dia 05 (cinco) de fevereiro de 2025 e término no dia 19 (dezenove) de fevereiro de 2025 às 23h55 (vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos), mediante o preenchimento on-line do formulário de inscrição, disponível em <https://forms.gle/VCSCRWzuKQWmohF7A>.

4.1.1 No ato da inscrição deverá ser preenchido o Formulário disponível em <https://forms.gle/VCSCRWzuKQWmohF7A>. O(a) candidato(a) deverá anexar em arquivo único, em formato “pdf”, “jpeg” ou “jpg”, em bandeja específica, os seguintes documentos:

4.1.3 Documentos para Estudante de Graduação:

- a) Documento de Identificação (RG)
- b) Cópia do Atestado de Matrícula em curso de graduação, na área exigida no edital, emitido no 2º semestre de 2024, o qual deverá ser em arquivo único em formato “pdf”;
- c) Currículo Lattes atualizado e documentado – anexar documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados, conforme Anexo II;
- d) Declaração devidamente assinada de que terá carga horária suficiente, conforme Anexo III.

4.1.4 O Programa de Extensão CapacitaSUAS Paraná não se responsabiliza por requerimentos e documentos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.1.5 O(A) candidato(a) que enviar a documentação em desacordo com o que estabelece o edital tem sua inscrição indeferida e, conseqüentemente, não está habilitado a participar do Processo Seletivo.

4.1.6 Não são permitidas a complementação ou substituição documental após a inscrição ser efetivada e quando o prazo de inscrição estiver encerrado.

## **5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

5.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem aos itens 3.1 e 4.1.3 deste Edital.

5.2 Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste edital, não caberá recurso.

5.3 O(A) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do processo de seleção.

5.4 O Edital de homologação será divulgado conforme cronograma (Anexo I) em [www.pec.uem.br](http://www.pec.uem.br).

## **6. DOS RECURSOS**

6.1 Do indeferimento do pedido de inscrição ou de outras fases da seleção caberão pedidos de recurso ao Programa de Extensão CapacitaSuas Paraná pelo candidato,

devidamente fundamentado e explicativo, conforme prazo estabelecido no cronograma deste Processo Seletivo Diferenciado através do e-mail: [capacitasuaspr@uem.br](mailto:capacitasuaspr@uem.br) .

6.2. O recurso será julgado por uma Comissão de Avaliação de Processos Seletivos do Programa CapacitaSuas Paraná.

6.3. A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura / Programa de Extensão CapacitaSuas Paraná emitirá edital ao receber o parecer da Comissão os em data definida no cronograma, sendo lançados neste edital os nomes dos candidatos que tiverem providos os recursos impetrados.

## **7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DE AVALIAÇÃO:**

7.1 O processo de seleção consistirá de duas etapas:

- I. Entrevista: etapa a ser realizada em data a ser divulgada no Edital de Homologação das inscrições e de Convocação para o processo seletivo, por meio de plataforma específica, devidamente gravada para registro. A entrevista terá valor p1 de até 60 (sessenta) pontos.
- II. Análise curricular: no ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá postar cópia impressa do Curriculum Vitae ou Lattes atualizado e documentado, em bandeja específica no ato da inscrição (anexar comprovantes de atividades acadêmicas e profissionais relacionadas à área de educação a distância e tecnologias de informação e comunicação). A análise curricular terá valor p2 de até 40 (quarenta) pontos.

7.2 A avaliação será feita considerando-se os seguintes critérios:

- I. Demonstração de interesse e conhecimentos sobre as áreas estabelecidas nos intenc.
- II. Ter disponibilidade de carga horária para execução das atividades;
- III. Postura profissional e científica;
- IV. Análise curricular no ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá postar cópia impressa do Curriculum Vitae ou Lattes atualizado e documentado, em bandeja específica no ato da inscrição (anexar comprovantes de atividades acadêmicas). A análise curricular terá valor p2 de até 40 (quarenta) pontos.

7.3. Em caso de empate para a classificação final, o desempate será definido de acordo com a seguinte ordem:

- a) Maior nota na Entrevista;
- b) Maior nota no Currículo.

7.4. O resultado final será divulgado em Edital com a ordem da classificação dos candidatos aprovados.

7.5. O(A) candidato(a) que não comparecer à entrevista na data e horário determinado em edital será automaticamente desclassificado e não caberá recurso.

## **8. DAS BANCAS DE SELEÇÃO:**

8.1 A bancas examinadoras serão realizadas por equipes designadas pelo Programa de Extensão CapacitaSuas Paraná.

## **9. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:**

9.1 O resultado final será publicado pela Pró Reitoria de Extensão e Cultura / Programa de Extensão CapacitaSuas Paraná no endereço [www.pec.uem.br](http://www.pec.uem.br) conforme cronograma.

## **10. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL:**

8.1 Ao efetuar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital, assim como as demais normas estabelecidas para bolsistas em programas de extensão para realização do processo seletivo.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.2 A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura / Programa de Extensão CapacitaSuas Paraná, da Universidade Estadual de Maringá, não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem do documento comprobatório.

11.3 A desistência do bolsista deverá ser comunicada com trinta (30) dias de antecedência sob o risco de devolução da bolsa;

11.4 As Coordenações da UEM do Programa de Extensão CapacitaSuas Paraná poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

11.5. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implica a desclassificação do candidato, no ato da contratação e em qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

11.6. A aprovação no processo seletivo assegura apenas a expectativa de assunção à vaga, ficando a concretização deste ato sujeita às disposições legais, ao aporte financeiro para o pagamento de bolsas e o interesse e conveniência da Pró Reitoria de Extensão e Cultura /Programa CapacitaSuas Paraná.

11.7. O pagamento das bolsas fica condicionado ao cumprimento de atribuições especificadas neste edital, no cronograma e no regulamento dos cursos.

11.8. Em todas as fases do Processo Seletivo, as vias oficiais de comunicação entre a UEM e os candidatos são os editais publicados no sítio da Pró Reitoria de Extensão e Cultura.

11.9.O Processo Seletivo de que trata o presente Edital tem validade de dois anos, a contar da data de publicação do edital de aprovação e classificação, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Coordenação Geral do Programa CapacitaSuas

Paraná.

## 12. OUTRAS INFORMAÇÕES

12.1 Outras informações podem ser obtidas junto ao Programa CapacitaSuas Paraná da Universidade Estadual de Maringá, exclusivamente pelo e-mail [capacitasuaspr@uem.br](mailto:capacitasuaspr@uem.br).

Publique-se.



**Telma Maranhão Gomes**  
Coordenadora Geral/Gestora do CapacitaSuas Paraná

**ANEXO I  
CRONOGRAMA**

**Ordem Atividades Datas**

Ordem	Atividades	Datas
1	Publicação do Edital de abertura de inscrições e normas gerais	05/02/2025
2	Período de inscrições	05/02/2025 a 19/02/2025
3	Publicação Edital Inscrições Homologadas e convocação para entrevista	20/02/2025
4	Realização de análise documental e entrevistas	21/02/2025
5	Publicação do Edital de resultados	24/02/2025
6	Prazo para interposição de recursos	25/02/2025
7	Publicação do resultado final do Processo Seletivo	26/02/2025

## ANEXO II

### FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO PARA ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
Graduação na área da inscrição	20 pontos	
Projeto de extensão	10 pontos	
Projeto de pesquisa	10 pontos	
Experiência/curso - conhecimento na elaboração de tabelas e em Excel, de planilhas.	5 pontos por curso (no máximo 10 pontos)	
Cursos de extensão na área	5 pontos por curso (no máximo 15 pontos)	
Participação em eventos	5 pontos por ano (no máximo 20 pontos)	
Apresentação de trabalhos	5 pontos por ano (no máximo 15 pontos)	
Total	100 pontos	

### **ANEXO III - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA**

Baixe este modelo [aqui](#).

Eu, \_\_\_\_\_ ,  
portador(a) do RG \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob n. \_\_\_\_\_ ,  
graduando(a) do curso de \_\_\_\_\_ , declaro  
para os devidos fins que disponho da carga horária de 30 (trinta) horas semanais para a  
execução das atribuições de bolsista estudante de graduação, descritas no Edital nº  
**XX**/2025 da PEC/Programa CapacitaSuas UEM. Declaro ainda estar ciente de que o não  
cumprimento deste termo implicará o cancelamento da bolsa concedida.

Por ser verdade, dato e assino abaixo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2025.

Assinatura